MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO E RECONHECIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE ESTÂNCIA VELHA - RS

Na forma que dispõe o Regimento Interno do Poder Legislativo de Estância Velha (Art. 185, inciso XVI), o Vereador Antônio Worst com o apoio dos demais Vereadores propõe ***MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO E RECONHECIMENTO à Estanciense Tainá Campagnoni,*** nos termos que passa a aduzir:

A Estanciense, Tainá Campagnoni, teve uma infância e adolescência sempre voltada aos sonhos de um dia participar de eventos culturais e artísticos. Muito inspirada nos talentos da mãe Stela Campagnoni, Tainá já dava os primeiros passos nesta direção, mesmo antes de nascer, participando do seu primeiro desfile de Carnaval, na barriga da mãe.

Tainá tem uma história voltada à participação na cultura do município, entre o tradicionalismo da cultura gaúcha e da cultura afro através do Carnaval, atualmente é Rainha do Carnaval de Estância Velha e também é professora de dança no Espaço Cultural.

Em 2018/2019 foi princesa do Carnaval de Estância Velha. Em 2018 representou o município em Porto Alegre no Miss Porto Alegre. Em 2019 Foi coroada Miss Estância Velha, e continua até hoje sendo Miss Estância Velha Universo. Foi Coroada Miss Vale dos Sinos MI – Miss América Internacional 2020/2021.

Ficou com o 4º lugar no Miss Brasil, dando um show de beleza, elegância e simpatia na passarela. Foi considerada a melhor entrevista e ficou no Top 7 do corpo mais bonito.

A Estanciense representou além de Estância Velha, toda a região como Miss Vale dos Sinos e deixou sua marca de sucesso.

Por essas razões, segue a **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO E RECONHECIMENTO**, a qual, devidamente processada, requer seja apreciada pelo Colegiado da Casa, aprovada e encaminhada para a Estanciense Tainá Campagnoni.

Estância Velha - RS, 23 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Autor:

Ver. Antônio Worst

Apoio dos Vereadores:

Ver. Douglas Bitencourt **Ver. Décio Hansen**

Ver. Elizabeth Griebeler **Ver. Gabriele Martins**

Ver. Jacob Immig **Ver. João Dilkin**

Ver. Lucas Konrdörfer **Ver. Yuri Campos**